

Observatório quer magistrados licenciados não só em Direito

Formação. Observatório da Justiça propôs ontem alterações à formação dos magistrados

LICÍNIO LIMA

Ser licenciado em Direito deve deixar de ser um critério exclusivo para o acesso à magistratura. Os licenciados noutras áreas do saber, como Psicologia, Economia, Sociologia, e outras, poderão também ser juízes ou procuradores quando se trate de tribunais de competência especializada. Por outro lado, os novos magistrados deverão passar por uma experiência de três anos nos tribunais antes de serem admitidos na carreira profissional.

Estas são algumas das alterações propostas pelo Observatório Permanente da Justiça Portuguesa (OPJP) para a formação e recrutamento de novos juízes e procuradores. O estudo do OPJP, coordenado por Boaventura Sousa Santos, foi apresentado ontem no Centro de Estudos Judiciários (CEJ) na presença do ministro da Justiça, Alberto Martins.

Segundo Boaventura Sousa Santos, o acesso à magistratura por não licenciados em Direito é uma via seguida em muitos países e que, entre nós, começa a ser defendida por muitos magistrados.

"A complexidade de determinadas matérias exige, cada vez mais, que os magistrados tenham conhecimentos especializados, tanto em Direito como noutras áreas do saber conexas. É o caso dos tribunais de família e menores, dos tribunais marítimos, do tribunal do comércio, tribunais arbitrais, ou tribunais tributários", explicou o sociólogo. "A competência jurídica do candidato não jurista deve ser aferida nas provas de acesso, e o exercício das funções deve ser precedido de um período de formação, com programa organizado pelo CEJ", acrescentou. Assim,



NATACHA CARDOSO/GLOBAL IMAGES

Propostas do Observatório são ponto de partida, diz o ministro da Justiça, para reformas

no futuro, psicólogos, economistas e fiscalistas poderão também aceder à magistratura.

Um outro ponto revolucionário proposto pelo OPJP diz respeito à entrada da carreira profissional. A entidade defende que os novos magistrados sejam postos à prova durante três anos e só depois de devidamente avaliados e testados possam ingressar na carreira. "Este regime é seguido em muitos países e foi amplamente defendido no decurso do trabalho de campo", lê-se no resumo do relatório a que o DN teve acesso.

Mas, destaca-se na proposta aquilo que Boaventura Sousa Santos chama de "desformatação da

formação". Ou seja, o OPJP defende que a formação dos futuros magistrados seja "aberta ao mundo", não estando restringida apenas às áreas tendencialmente técnico-jurídicas.

"O CEJ tem de dar idêntica relevância a áreas como a Sociologia, a Criminologia, a Economia, a Antropologia, a Psicologia, a Ciência Política, bem como a novas abordagens do Direito: o direito constitucional, direitos humanos, direito comunitário. O CEJ deve, ainda, dar atenção à pluralidade teórica das disciplinas", refere o relatório.

Neste contexto, é proposto que o corpo docente do CEJ deixe de ser formado apenas por magistra-

dos, mas que haja, pelo menos, metade de não magistrados. Ainda neste âmbito, propõe-se que a avaliação dos auditores seja qualitativa ao longo da formação teórico-prática e se transforme em quantitativa apenas antes da entrada no estágio. "O CEJ deve ser um espaço de reflexão e discussão e não apenas de avaliação constante", disse Boaventura Sousa Santos.

O ministro da Justiça, Alberto Martins, explicou que o documento elaborado pelo OPJP é um ponto de partida para um amplo debate sobre o futuro do CEJ. "As decisões serão assumidas depois pelo Governo e Parlamento que emergirem das eleições", referiu.

"Saber Direito não é fazer justiça"

RELATÓRIO Na apresentação das grandes linhas do estudo sobre os "Novos caminhos para o recrutamento e formação de magistrados", Boaventura Sousa Santos, director científico do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa (OPJP), expressou a ideia de que, face aos novos desafios da sociedade, ao magistrado "não basta saber Direito" e que é "preciso ter sensibilidade social", porque a sociedade vai muito além dos autos.

É esta componente mais humana e menos técnica que resulta do estudo que recomenda que o Centro de Estudos Judiciários (CEJ)

tem de dar relevância a áreas como a Sociologia, a Criminologia, a Economia, a Antropologia, a Psicologia, a Ciência Política, os Direitos Humanos, ou seja, a uma pluralidade de disciplinas, que devem ser leccionadas de forma "transversal", dando ao magistrado uma visão "integrada" dessas matérias e da sociedade.

É também proposta uma mudança do paradigma do corpo docente, com docentes com diferentes percursos académicos e profissionais, apontando ainda como caminho que o CEJ deve ser um espaço de reflexão e discussão e

não apenas de avaliação constante no que respeita à formação.

A necessidade de preparar os magistrados para lidarem com os media e a mediatização dos processos foi ainda afluída por Boaventura Sousa Santos, para quem a transformação da cultura judiciária deve levar a que os juízes e magistrados, além de "competentes", sejam também "cortesês", "sensatos" e "próximos" da sociedade e dos cidadãos. "Saber Direito não é fazer justiça", frisou.

Para o responsável do OPJP, "o CEJ deve assumir-se como uma janela aberta para a sociedade, de

forma a permitir aos seus formandos um acesso fácil à diversidade e à complexidade da sociedade portuguesa, e não apenas aos especialistas".

Devem ainda ser criadas condições para que se formem magistrados com um "sólido apetrechamento técnico-jurídico, aptos para o exercício de funções segundo critérios éticos e deontológicos, de independência e de responsabilização, mas que saibam eficazmente e de forma progressista interpretar a realidade social".

Aguarda-se para saber se o próximo Governo aceita este relatório.

PROPOSTAS

PROVAS

► **Acesso** As provas de acesso ao Centro de Estudos Judiciários (CEJ) vão passar a ser elaboradas por uma comissão constituída por professores do CEJ e, em igual número, por pessoas de elevada competência nas respectivas áreas fora do CEJ, das universidades, das organizações do Estado, e outras.

EXAMES

► **Escritos** Nas provas escritas de acesso ao CEJ os candidatos vão deixar de poder consultar outros elementos que não seja a legislação necessária, no caso das provas técnico-jurídicas. A estrutura destas provas é alterada. Deixam de incidir somente na vertente técnico-jurídica para abranger também a capacidade de reflexão, de análise de um problema e de aplicação do direito a um caso concreto.

ORAIS

► **Competências** As provas orais vão incluir três provas: duas técnico-jurídicas e uma prova de avaliação das competências sociais do candidato, da sua capacidade de compreensão e discussão dos fenómenos sociais.

JÓRIS

► **Mérito** O júri das provas escritas e orais deve ser constituído em igual número por magistrados e por outras pessoas de reconhecido mérito nas áreas ou matérias em avaliação.

CENTROS

► **Formação** A formação prática, que agora é ministrada em tribunais de competência genérica de todo o País, deverá passar para centros de formação criados para o efeito na zona de Lisboa para ficarem próximos do CEJ. O objectivo é articular, da melhor forma, o ensino do saber com o ensino do saber-fazer.

PERÍODOS

► **Diminuição** O OPJP propõe que a formação teórico-prática, agora de dois anos civis, seja reduzida para 18 meses, mais os 18 meses de estágio. A opção pela magistratura judicial ou do Ministério Público vai continuar a ser feita no início da formação.

RECRUTAMENTO

► **Concursos** Os concursos de acesso ao CEJ, agora, na prática, anuais, deverão passar a ser de dois em dois anos.

ESTÁGIOS

► **Exterior** Os estágios dos futuros magistrados poderão ser realizados, parcialmente, fora dos tribunais. São exemplos disso as companhias de seguros ou em organizações de solidariedade social.